



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

## **INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO AOS JOGOS DE AZAR, APOSTAS E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha permanente de prevenção aos jogos de azar, aposta e congêneres no município de Uberlândia, visando proteger a saúde, a integridade física e mental, economia familiar, prevenção ao vício em apostas e a qualidade de vida.

Parágrafo único. Para os fins desta lei são considerados jogos de azar, apostas e congêneres que envolvam o risco de perda ou ganho de valores, bens ou direitos, em função de sorte, probabilidade ou habilidade, inclusive aqueles realizados por meio de plataformas digitais, que o resultado é fortemente influenciado por algum dispositivo de aleatoriedade.

Art. 2º. A Campanha permanente de prevenção aos jogos de azar, aposta e congêneres tem por objetivo:

- I – Promover a conscientização e a educação da população sobre os riscos associados a essas atividades;
- II – Prevenir e combater o desenvolvimento de transtornos relacionados as apostas compulsivas;
- III – Incentivar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à reabilitação de pessoas afetados pela prática compulsiva de jogos;

III – Contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde municipal para acolher e tratar pessoas com transtornos associados a jogos de azar;

VI – Proteger menores de idade e pessoas vulneráveis dos efeitos negativos dessas práticas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de novembro de 2024.

**LIZA PRADO**  
**Vereadora - CIDADANIA**

## **JUSTIFICATIVA**

Os jogos de azar seja ele presencial ou digital como por exemplo “bets” podem causar problemas sérios, como vício, problemas financeiros e danos à saúde mental e física, por isso é necessário que a campanha de prevenção seja permanente, posto que o impacto na vida do cidadão poder tão severo ao ponto de se tornar uma doença, que já é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde desde 1980.

O vício em jogos de azar pode levar à dependência, pois o jogo cria hábitos padrão, além da pressão quase que natural para recuperar perdas e a incerteza dos resultados podem causar estresse e ansiedade.

Os problemas financeiros também decorrem das dívidas acumuladas nas apostas, ademais a propagando do jogo nunca mostra uma pessoa infeliz, é sempre alguém que supostamente teve “sorte” no jogo.

Os jogos de azar podem se tornar um problema de saúde pública, o vício pode levar à depressão, pensamentos suicidas, e outros transtornos de humor.

Por fim, problemas sociais, visto que afetam negativamente os relacionamentos com familiares e amigos, levando ao isolamento social e perda de apoio emocional, caminhando para conflitos familiares.

Portanto conto com os nobres vereadores e vereadores para aprovar essa medida de conscientização dos riscos dos jogos de azar.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de novembro de 2024.

**LIZA PRADO**  
**Vereadora - CIDADANIA**